

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIOUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 07 DEZEMBRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 043/2023

Nomeia os membros que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo do Município de Santa Inês, estado da Paraíba, responsável pela avaliação dos Projetos decorrentes da Lei Federal Nº 195 de 08 de julho de 2022 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA

INÊS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando as disposições da Lei Federal Nº 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo); Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal Nº. 053/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no município de Santa Inês,



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 07 DEZEMBRO DE 2023

responsável pela avaliação dos Projetos decorrentes da Lei Federal Nº 195/2022, os seguintes membros:

- Thayronne Cleberton Leite
- Dayanna Karine Pereira de Carvalho
- Jaelligton Anderson Lacerda Vieira
- Mônica Holanda Barbosa
- Francisco Artur de Lemos Junior
- Maria Luana Ramos Cezário

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Inês/PB, 07 de dezembro do ano de 2023.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

CEP:58978-000